



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1120/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 151/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, institui o dia Municipal do Diálogo Inter-Religioso, a ser comemorado no dia 9 de setembro que passa a integrar o Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação às normas legislativas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura pertinente e em sintonia com os valores contemporâneos que pregam a coexistência e a comunhão entre os mais diversos credos e formas de expressão da espiritualidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o projeto está em condições de prosperar. Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se com parecer favorável nos termos do substitutivo da Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/08/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. David Soares (Democratas)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.